

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 08

PROC Nº PD 11/08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009 – DE 08 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO que especifica e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao estudante da E.M.E.F.I. João Vendramini, THALYSSON DE SOUZA SANTOS, vencedor do 9º Concurso Nacional de Cartazes promovido pelo Governo Federal, através da Secretaria Nacional Antidrogas – Senad., na X Semana Nacional Antidrogas, realizada de 19 a 26 de junho de 2008.

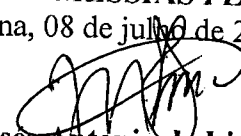
Parágrafo único – Fica ainda concedido **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à Professora Lucinéia Sueli Foratto Monte.

Artigo 2º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

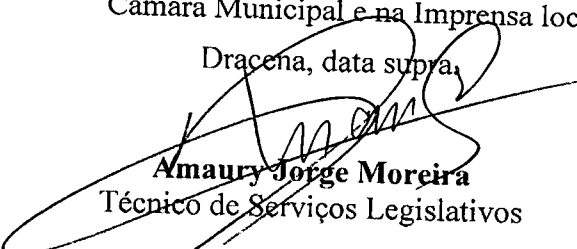
SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 08 de julho de 2008.


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos